



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2017

Concede licença Luto a servidora **KELLY YAEMI HONO RIBAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KELLY YAEMI HONO RIBAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.321.836-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.630.459-08, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 25 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Fevereiro 120 17
DE Nº 10.892
UMUARAMA, 09 / 02 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS